TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022 - CEBGAS

	COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS **CNPJ: 04.363.670/0001-23** **Sede: SHCS EQ 114/115 Conjunto A, Bloco 03** **Ed. Casablanca II salas 110/112 - Asa Sul** **Brasília – Distrito Federal CEP: 70377-400** **Fone: (61) 3322 2100**

Contratada: **MAGALHÃES DE GOUVEIA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Endereço: SHMA QC 02, Rua C, Casa 21, Jardins Mangueiral

Jardim Botânico - Brasília – DF

CEP: 71.687-234

CNPJ: 41.371.338/0001-37

Fone: (61) 9.9948-9303

E-mail: advocacia.mdg@gmail.com

PROCESSO Nº: 116.000.007/2022

Data Emissão do Contrato: 1º.08.2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022- DAF/CEBGAS, com base no art. 71, *caput* da Lei nº 13.303/2016 e arts. 83 e 86, VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEBGAS e da proposta de preços apresentada pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do instrumento principal fica prorrogado por mais 12 (doze) meses

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em face à prorrogação que trata a cláusula anterior, o valor deste termo aditivo é de R$ 85.834,80 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Parágrafo único - O valor total estimado do contrato, somando o pacto original e os aditivos subsequentes é de R$ 393.708,60 (trezentos e noventa e três mil setecentos e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal e alterações posteriores.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 1º de agosto de 2026.

ASSINATURAS

Pela Contratante: Companhia Brasiliense de Gás – **CEBGAS**

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Data: 31/07/2026 10:55:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRE GUSTAVO LINS DE MACEDO:83246762449

ANDRE GUSTAVO LINS DE MACEDO:83246762449

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Diretor- Presidente
[redacted]

ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACÊDO
Diretor Operacional
[redacted]

Pela Contratada: **MAGALHÃES DE GOUVEIA** Sociedade Individual de Advocacia

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANE BARBOSA MAGALHAES DE GOUVEIA
Data: 31/07/2026 11:38:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome**: TATIANE BARBOSA MAGALHÃES DE GOUVEIA**
Cargo: Titular
[redacted]

Testemunha

NOME: gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO GOMES DE GOUVEIA
Data: 31/07/2026 11:41:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
CPF nº
ASSINATURA

Testemunha

NOME: gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA LUCIA DE FATIMA RODRIGUES NUNES
Data: 31/07/2026 15:35:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
CPF nº
ASSINATURA: